



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

A Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, de acordo com as regras estabelecidas no Edital SEE Nº 01/2023, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer no local indicado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br), para iniciar os trâmites administrativos relativos à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento. Antes do comparecimento ao endereço indicado, o candidato deverá seguir as informações, listadas abaixo, necessárias à assinatura do instrumento.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

14.7 - Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Edital;
- b) documento original de identidade (ou equivalente) com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;
- d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f) comprovante de residência em nome do convocado;
- g) certidão de casamento, quando for o caso;
- h) carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ou declaração de inscrição ativa no respectivo conselho;
- i) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- j) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;
- k) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, de bens e valores que integram o patrimônio do convocado até a data de sua contratação, ou cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- l) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando não ser aposentado por invalidez;
- m) declaração em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação, informando não ter sofrido, nos últimos 5 anos, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
- n) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014, em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação.
- o) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014, em formulário próprio, fornecido pela contratante no ato da contratação.

VAGA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SRE-UNAI- ANE - Nutricionista	Mithaly dos Santos Morais	086.XXX.XXX-10	40	CONVOCADO	<a href="#">O atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail: <a href="mailto:sre.unai.dipe@educacao.mg.gov.br">sre.unai.dipe@educacao.mg.gov.br</a> e ou <a href="mailto:sre.unai.gab@educacao.mg.gov.br">sre.unai.gab@educacao.mg.gov.br</a></a>